



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATUNDA – CEARÁ

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019

EDITAL Nº 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATUNDA-CE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 354/2019, torna público o presente **EDITAL SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS (DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO)** para a 2ª Etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, do CMDCA local.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1.1. A Prova de Conhecimentos acontecerá no dia **03 de julho** do corrente ano, às 16 horas, na Escola São Zacarias, situada no endereço à Rua Antônio Timbó, sn Centro, Catunda-Ce;

1.2. SOMENTE realizarão a prova de conhecimentos os candidatos habilitados e que tiverem seus nomes divulgados na Relação Definitiva publicada em edital conforme cita item d) do subitem 7.2 do Edital Nº 001/2019;

1.3. A prova terá o total de **10 questões**, sendo 5 (cinco) sobre a Lei Federal Nº 8.069/90 (ECA) e 5(cinco) sobre língua portuguesa, sendo 25% das questões com perguntas subjetivas e 75% objetivas. **Observação:** Uma das questões subjetivas poderá ser uma redação DISSERTATIVA que trate de um TEMA DA ATUALIDADE BRASILEIRA que envolva a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Exemplos: Medidas de Proteção (artigo 101 e 129 do ECA); Adoção (Lei Nº 13.509, de 22 de novembro de 2017) ; Novo Parâmetros de Escuta (Lei Nº 13.431, de 04 de abril de 2017), SINASE Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012); Proibição de métodos cruéis na educação de crianças e adolescentes (Lei Nº 13.010, de 26 de julho de 2014), dentre outros;

1.4. A Prova de Conhecimento tem caráter eliminatório nesse processo de escolha e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

1.5. A elaboração e aplicação da Prova de Conhecimentos é da responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, contudo, uma cópia da mesma será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao Ministério Público para ciência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data da sua realização.

1.6. A correção e revisão das provas é da responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, sob supervisão e acompanhamento do Ministério, que terá prazo de 72 (setenta e duas) horas para se manifestar oficialmente junto à Comissão Especial Eleitoral.

2. REGRAS AO CANDIDATO

2.1. O candidato deverá portar de um documento de identidade com foto e apresentar ao fiscal indicado pela Comissão Especial Organizadora e assinar a frequência no dia, no horário e no local de realização da prova;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATUNDA – CEARÁ

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019

- 2.2.** O candidato deve chegar ao local da prova pelo menos 30 minutos antes para que possa evitar qualquer transtorno ou mesmo sua eliminação, pois em caso de atraso do candidato, o mesmo será impedido de realizar a prova e terá nota 0,0 (zero);
- 2.3.** O horário de início da prova será às 16h10 e de término às 18h10. O candidato que chegar após o início da prova será impedido de realizar a mesma.
- 2.4.** A partir das 16h40 está liberada a saída do local da prova para qualquer candidato. Depois das 18 horas, os dois últimos candidatos deverão deixar o local de realização da provas juntos. ***Importante o candidato verificar se assinou sua prova e conferir se preencheu e se respondeu todas as questões no cartão de gabarito antes de entregar e se assinou a frequência antes de se retirar do local;***
- 2.5.** É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, como calculadora, telefone móvel celular, máquinas fotográficas e outros durante o horário da realização da prova. **Em caso de uso indevido de qualquer aparelho eletrônico durante o horário e local da realização** →
- 2.6.** O candidato deve preencher o gabarito SOMENTE com caneta esferográfica de cor de tinta azul ou preta. **Não serão corrigidos os gabaritos preenchidos com lápis grafite ou com caneta esferográfica de outra cor de tinta.**
- 2.7.** As provas e os cartões de gabarito deverão vir em envelopes lacrados e serem entregues ao candidato no horário do início da prova. O candidato preencherá seus dados como NOME COMPLETO, NÚMERO de INSCRIÇÃO (ver na lista de frequência) e o NÚMERO DE IDENTIDADE nos locais indicados. ***Observação: O envelope antes de serem abertos devem ser conferidos por dois (02) candidatos escolhidos aleatoriamente pelo fiscal ou que se auto indiquem para conferir o lacre dos envelopes.***
- 2.8.** As respostas do Gabarito serão divulgadas em site oficial da prefeitura de Catunda uma (01) hora após o encerramento do término da prova. Caso algum candidato queira fazer alguma reclamação, protestar ou questionar alguma questão da prova, o mesmo deverá procurar a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda (Rua São José, 186 – Centro), no prazo de 24 horas, das 8 às 14 horas e preencher o **Formulário de Revisão de Gabarito da Prova** e entregar devidamente assinado, munido do seu documento de identidade com foto, à pessoa responsável indicada pela Comissão Especial Organizadora;
- 2.9.** A Comissão Organizadora tem 24 horas para apresentar respostas ao candidato que solicitou Revisão de Gabarito da Prova;
- 2.10.** O Resultado Pré-Liminar dos candidatos aprovados na prova de Conhecimentos será divulgado até o dia 12 de julho em site oficial da Prefeitura Municipal de Catunda.
- 2.11.** Qualquer candidato que queira interpor ao resultado dos aprovados, terá 24 horas para apresentar justificativa de interposição junto à Comissão Organizadora, que responderá em 48 (quarenta e oito) horas e encaminhará respostas ao Ministério Público, que terá 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar junto ao CMDCA;
- 2.12.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catunda divulgará no dia 19 de julho o resultado final dos aprovados na prova de Conhecimentos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATUNDA – CEARÁ

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019

2.13. Segue ABAIXO CALENDÁRIO EM ANEXO

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Catunda-Ce, 24 de Abril de 2019


Ocean Vasconcelos Gomes
Presidente do CMDCA

Edital Nº 002/ 2019 EDITAL SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS (DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO)

CALENDÁRIO

Providências	Datas e Prazos
Reunião extraordinária com os Candidatos Inscritos e Interessados para divulgação do Edital do sobre a Prova de Conhecimentos e outros assuntos	26 de abril de 2019 às 9 hrs, na Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATUNDA – CEARÁ

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019

DATA DA PROVA DE CONHECIMENTOS	03 de julho de 2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS	03 de julho de 2019
Prazo de revisão de gabarito por parte do candidato	04 de julho de 2019
Prazo de Resposta da Comissão ao Candidato que solicitou Revisão de Gabarito	05 de julho de 2019
Resultado Pré-Liminar dos Aprovados na prova de Conhecimentos	Até 12 de julho de 2019
Interposição de recurso	15 de julho de 2019
Publicação dos candidatos Aprovados	19 de julho de 2019
Reunião com os Candidatos Habilitados ao cargo de Conselheiro Tutelar com os membros da Comissão	22 de julho de 2019
Divulgação dos Locais de Votações e outras definições sobre a eleição dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar com os membros da Comissão ao cargo de Conselheiro Tutelar com os membros da Comissão	22 de julho 2019